

## EDITAL N° 26/2018/JARU - CGAB/IFRO, DE 29 DE AGOSTO DE 2018

PROCESSO SEI N° 23243.017422/2018-02

DOCUMENTO SEI N° 0331169

**O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - IFRO, Campus Jarú, no uso de suas atribuições legais, por meio do Departamento de Ensino, do Departamento de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação – DEPEP e do Departamento de Extensão – DEPEX, TORNA PÚBLICO a abertura de inscrições para concessão de **Auxílios à participação e organização de atividades de ensino, pesquisa e extensão na Semana Nacional de Ciência e Tecnologia do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia- Campus Jarú.****

### PREÂMBULO

Este Edital tem como finalidade o incentivo à participação e organização de atividades de ensino, pesquisa e extensão na Semana Nacional de Ciência e Tecnologia (SNCT 2018) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia - *Campus Jarú*, tendo em vista que a comunidade docente/discente desenvolve tais atividades em diversas áreas do conhecimento, as quais colaboram para o desenvolvimento científico e tecnológico da região. Deste modo, este Edital oportuniza ao pesquisador a possibilidade de divulgar e promover os seus resultados para a comunidade local, aproximando as ações desenvolvidas pelo IFRO com a sociedade.

### 1. DOS REQUISITOS PARA SUBMISSÃO DA INSCRIÇÃO

1.1. O proponente deverá ser servidor efetivo do quadro permanente do IFRO *Campus Jarú*.

1.2. A atividade deverá ocorrer em Jarú, durante a Semana Nacional de Ciência e Tecnologia do Instituto Federal de Rondônia - *Campus Jarú*, prevista para acontecer entre 23 e 26 de outubro de 2018, conforme o Calendário Acadêmico 2018 dos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio do *Campus Jarú*.

### 2. DAS PROPOSTAS, SUBMISSÃO E DOCUMENTAÇÃO

2.1. As propostas com todos os seus anexos e a documentação requerida deverão ser enviados via e-mail, em arquivo no formato PDF para: [depesp.jaru@ifro.edu.br](mailto:depesp.jaru@ifro.edu.br). No “campo” assunto do e-mail deverá constar: Nome do Coordenador da Proposta / Edital N° 26/2018/JARU - CGAB/IFRO, de 29 de agosto de 2018.

2.2. A equipe técnica poderá ser constituída por Docentes, Técnicos e Alunos do Instituto Federal de Rondônia.

2.3. A proposta deverá conter apenas 1 (um) Coordenador (Proponente), sendo exclusivamente de sua responsabilidade a execução da mesma.

2.4. Para a inscrição das propostas, deverá ser encaminhada a seguinte documentação, em arquivo único, no formato PDF:

- a) Formulário de envio de proposta, conforme **Anexo A**;
- b) Proposta de trabalho, conforme **Anexo B**;
- c) Termo de compromisso do Coordenador, conforme **Anexo C**;
- d) Cópia do RG, CPF e conta bancária do Coordenador da proposta.

### 3. DAS OBRIGAÇÕES

3.1. O Coordenador da proposta deverá apresentar a prestação de contas via correio eletrônico em arquivo no formato PDF para o e-mail [depesp.jaru@ifro.edu.br](mailto:depesp.jaru@ifro.edu.br), com cópia para [depex.jaru@ifro.edu.br](mailto:depex.jaru@ifro.edu.br), até 30 (trinta) dias após o encerramento do evento, sendo esta composta de:

- a) Relatório Final, conforme **Anexo F**;
- b) Comprovantes das despesas (notas fiscais) em nome do Coordenador e com número do seu CPF, com orçamentos e os demonstrativos de pesquisa de mercado, em no mínimo três estabelecimentos, a fim de atender aos princípios da impessoalidade, moralidade e economicidade a atingir o melhor aproveitamento possível do dinheiro público, conforme Resolução 23/2015/IFRO;
- c) Comprovante de devolução do saldo não utilizado por meio de guia de recolhimento da união – GRU (quando for necessário).

3.2. O descumprimento das obrigações impedirá novas solicitações do mesmo em programas de fomento à pesquisa junto ao DEPEP e ao DEPEX, além de assumir as responsabilidades legais junto ao IFRO.

### 4. DOS RECURSOS FINANCEIROS

4.1. Os recursos destinados a este Edital serão provenientes do orçamento dos Departamento de Pesquisa e de Extensão do *Campus Jarú*, até o limite de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), sendo R\$ 3.000,00 (três mil reais) provenientes de cada

um dos Departamentos.

4.2. Cada solicitação será contemplada com valor máximo de R\$ 300,00 (trezentos reais). O recurso será disponibilizado diretamente na conta bancária do Coordenador.

4.3. As solicitações serão contempladas se forem atendidos os requisitos constantes no item 2.4 do presente edital, respeitando-se o parecer de deferimento emitido pelos Departamentos de Pesquisa e de Extensão do *Campus Jarú*, e limitando-se ao empenho do total de recursos disponíveis.

## 5. DOS ITENS FINANCIÁVEIS

5.1. Os recursos da presente chamada serão destinados ao financiamento exclusivo de itens de Custeio, compreendendo:

- a) material de consumo para o desenvolvimento das atividades;
- b) serviços de mídia impressa para a confecção de material gráfico (folders, cartazes, banners).

5.2. São vedadas despesas com:

- a) crachás, pastas e similares, certificados, ornamentação, coquetel e manifestações artísticas de qualquer natureza;
- b) aquisição de veículos automotores e despesas com combustíveis de qualquer natureza;
- c) concessão de qualquer modalidade de bolsa.

## 6. DA AVALIAÇÃO

6.1. Os Departamentos de Ensino, de Pesquisa e de Extensão do *Campus Jarú* instituirão uma comissão responsável pela recepção e avaliação das propostas.

6.2. Serão consideradas aprovadas as propostas que apresentarem pontuação mínima de 50 pontos.

6.3. As propostas serão avaliadas de acordo com os critérios dispostos no quadro 1.

**Quadro 1.** Critérios e pontuações atribuídas para avaliação das propostas.

<b>Critérios de Seleção</b>	<b>Pontuação</b>
A- Originalidade e relevância da atividade.	0 a 40
B- Objetivo da proposta.	0 a 10
C- Descrição e adequação da metodologia empregada.	0 a 30
D- Adequação do orçamento à atividade proposta.	0 a 20
<b>TOTAL</b>	<b>100</b>

6.4. Em caso de empate será utilizada a nota obtida no critério A, do Quadro1, sendo favorecida a proposta que obtiver a maior nota neste critério.

## 7. DA CERTIFICAÇÃO

7.1. A certificação dos participantes será condicionada ao cumprimento integral da proposta de trabalho, comprovado pela entrega do relatório final e da prestação de contas.

7.2. Será emitido um único certificado incluindo o nome do coordenador da proposta (proponente) e dos discentes participantes.

## 8. DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO EDITAL

<b>ATIVIDADE</b>	<b>PERÍODO</b>
Lançamento do Edital	29/08/2018
Período de inscrição/submissão	30/08/2018 à 17/09/2018
Análise da documentação	17/09/2018 à 19/09/2018
Resultado Parcial	19/09/2018
Recurso contra o Resultado Parcial	20/09/2018
Resultado Final	21/09/2018
Liberação do Recurso	A partir do dia 24/09/2018
Relatório final	Até 30 dias após a SNCT 2018

## 9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. A submissão da inscrição implica no reconhecimento e na aceitação pelo pesquisador das obrigações previstas neste Edital.

9.2. Os casos omissos serão analisados pelos Departamentos de Pesquisa (DEPESP) e de Extensão (DEPEX) do *Campus Jarú*.



Documento assinado eletronicamente por **Renato Delmonico, Diretor(a) Geral**, em 29/08/2018, às 17:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0331169** e o código CRC **D070E612**.

## ANEXOS AO EDITAL Nº 26/2018/JARU - CGAB/IFRO, DE 29 DE AGOSTO DE 2018

### ANEXO A – FORMULÁRIO DE ENVIO DE PROPOSTA

#### *Dados do PROPONENTE:*

Coordenador:		CPF:
RG:	E-mail:	Fone:
SIAPE:	Disciplina:	
Banco:		
Agência:		Conta Corrente:

#### *Dados da EQUIPE:*

Discente 1:	CPF:
Curso:	
Discente 2:	CPF:
Curso:	
Discente 3:	CPF:
Curso:	
Discente 4:	CPF:
Curso:	
Discente 5:	CPF:
Curso:	

**ANEXO B – PROPOSTA DE ATIVIDADE****Times New Roman; tamanho da fonte » 12; espaçamento entre linhas » 1,5.****Máximo 05 páginas****TÍTULO DA PROPOSTA:** \_\_\_\_\_

<b>I. INTRODUÇÃO</b>
Breve exposição do tema a ser trabalhado.
<b>II. OBJETIVO</b>
Descrição sucinta e direta do objetivo da proposta.
<b>III. MATERIAIS E MÉTODOS</b>
Descrição de como o trabalho será desenvolvido para atingir os objetivos. Descrição da infraestrutura disponível.
<b>IV. RECURSOS FINANCEIROS</b>
Orçamento detalhado, com discriminação dos recursos solicitados de custeio.

**ANEXO C****TERMO DE COMPROMISSO DO COORDENADOR****Termo de Compromisso**

Eu, \_\_\_\_\_, Servidor(a) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia, lotado no *Campus* Jaru, SIAPE nº \_\_\_\_\_, comprometo-me a coordenar, acompanhar, desenvolver e cumprir com todas as etapas da atividade proposta, intitulada: “\_\_\_\_\_”.

Jaru/RO, \_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

**ANEXO D**  
**RELATÓRIO FINAL**

**Times New Roman; tamanho da fonte » 12; espaçamento entre linhas » 1,5.**

**Máximo 10 páginas**

**TÍTULO DA PROPOSTA:** \_\_\_\_\_  
**NOME DO COORDENADOR:** \_\_\_\_\_  
**NOME DOS PARTICIPANTES:** \_\_\_\_\_

<b>I. INTRODUÇÃO</b>
Breve exposição do tema trabalhado.
<b>II. OBJETIVO</b>
Descrição sucinta e direta do objetivo da proposta.
<b>III. MATERIAIS E MÉTODOS</b>
Descrição de como a proposta foi desenvolvida para atingir os objetivos.
<b>IV. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS</b>
Apresentar as atividades propostas que foram desenvolvidas durante a SNCT. Incluir fotos e/ou material produzido durante o evento.
<b>V. PRESTAÇÃO DE CONTAS</b>
Apresentar uma tabela com a descrição das despesas efetuadas e incluir todos os comprovantes das despesas (notas fiscais) em nome do Coordenador do evento e com número do seu CPF. Incluir o comprovante de devolução do saldo não utilizado por meio de guia de recolhimento da união – GRU (quando for necessário).